LEI MUNICIPAL N° 218/2003
Data: 16 de dezembro de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

Rua da Paz (Rua 1.720), Localizada entre as quadras 11, 12 e 69, 91 do loteamento Princesa do Mar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 16 de dezembro de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal